



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 017/2022 – SEMAD em 08 de fevereiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves para tratar de assuntos referentes a conferência dos devidos saldos em conta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Namá Cardoso (código INEP 15537749) do PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **FLÁVIO DA SILVA NASCIMENTO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para de deslocar até a cidade de Breves/PA, para tratar de assuntos referentes a conferência dos devidos saldos em conta da Escola Municipal de Ensino fundamental Namá Cardoso (código INEP 15537749) do PDDE, afim de cobrir despesas com estadia passagem e alimentação, pelo período de 09 a 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de fevereiro de 2022.

Vivaldo Mendes da Caonção
VIVALDO MENDES DA CAONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ___ / ___ / ___

Flávio da Silva Nascimento
FLÁVIO DA SILVA NASCIMENTO